

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 21 de Junho de 2016

Número

2398

DECRETO nº 6.725,DE 21 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre asinscrições para Bolsa de Estudos".

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 2818, 09 de Março de 2006;

DECRETA:

ARTIGO 1° -As inscrições para requerimento da Bolsa de Estudos para o exercício de 2016, ocorrerão nos dias 22, 23, 24, 27 e 28 de Junho de 2016, em local determinado como CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE à Rua Ernesto Gatto, 448, Jdm Amália, próximo ao Hospital da Santa Casa,no horário das 08.00 hs as 16.00 hs.

ARTIGO 2° - As normas para inscrição da Bolsa de Estudos para o exercício de 2016 ficam regulamentadas nos termos do anexo que faz parte integrante e separadas do presente decreto.

ARTIGO 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de junho de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Normas regulamentadoras para inscrição da Bolsa de Estudos para o exercício de 2016.

Para a inscrição o candidato deverá apresentar no ato os documentos (originais e cópias):

Documentação 1. Para alunos que estão requerendo a bolsa pela PRIMEIRA vez:

- I Carteira de Identidade com foto (de cada membro familiar);
- II CPF/MF (de cada membro familiar);
- III Certidão de Nascimento (de cada membro familiar, caso não possua Carteira de identidade)
 - IV Certidão de Casamento (se houver)
 - V Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;
 - VI Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- VII Carteira Profissional (foto, qualificação civil, página do ultimo contrato de trabalho, pagina seguinte em branco, e ultima alteração salarial), de todo as pessoas maiores de 18 anos que residem no imóvel.
 - VIII Comprovante de Renda de cada membro do grupo familiar:
 - a. Quando registrado, últimos 03 holerites;
- b. No caso de profissional autônomo, apresentar declaração de seus vencimentos mensais auferidos nos três (03) últimos meses, atestada por duas (02) testemunhas devidamente identificadas, constando CPF, RG, endereço e telefone (reconhecer firma de todas as assinaturas)
- IX Comprovante de Residência dos últimos 03 anos (01 comprovante referente a cada ano. Ex.: Junho/2013. Junho/2014, Junho/2015);
 - X Comprovante de Imóvel próprio, alugado ou financiado:

- 1. Caso resida em imóvel próprio (que não esteja financiado):
- a. Cópia da escritura do Imóvel onde reside o candidato, juntamente com cópia do carnê do IPTU que conste seu valor venal referente ao ano anterior;
 - Caso resida em imóvel alugado ou financiado:
 - a. Cópia do contrato de locação do Imóvel ou;
- b. Cópia do Contrato de financiamento, ou outro documento comprobatório da posse do Imóvel;
- 3. Na ausência dos documentos acima, o candidato deverá apresentar declaração, constando o endereço onde residiu nos últimos três (03) anos, atestada por duas (02) testemunhas que tenham sido vizinhas ao referido imóvel, devidamente identificadas, constando CPF, RG e endereço e telefone (reconhecer firma de todas as assinaturas);

*(Os documentos apresentados deverão ser em nome do próprio candidato ou de qualquer dos membros de sua família).

- XI Comprovantes de pagamento da ELECTRO ou SAECIL, referente ao mês atual, relativo ao imóvel onde reside (Ex.: Junho/2016);
 - XII Comprovante de Matrícula da Faculdade;
- XIII Documento que comprove a freqüência do aluno, referente ao ano anterior (se houver);
 - XIV Boletim com notas, referente ao ano anterior (se houver);
- XV Extrato financeiro do aluno que comprove estar em dia com os cofres da Faculdade;
- XVI Documentos comprobatórios do candidato, caso seja portador de doença grave ou deficiência física ou mental.

Documentação 2. Para alunos que estão requerendo a RENOVAÇÃO da bolsa:

- I Boleto da Anhanguera do último mês, com comprovante de pagamento;
- II Histórico Escolar do exercício de 2015;
- III Extrato Financeiro.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Município de Leme; INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Anhaguera Educacional Ltda – Centro Universitário Anhanguera de Leme; OBJETO: Atividades conjuntas entre a Instituição de Ensino e o Município de Leme; PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado, contados à partir da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. (a) Paulo Roberto Blascke. Prefeito do Município de Leme. (a) Prof° Fernando Doniseti Pultz. Diretor Executivo do Centro Universitário Anhanguera.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE DE ESTÁGIO: Município de Leme; CEETEPS: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza; OBJETO: Estabelecer concessão de estágio de complementação educacional; PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, contados à partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, no limite de 60 (sessenta) meses; DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. (a) Paulo Roberto Blascke. Prefeito do Município de Leme. (a) Juliano Roberto Tambolini. Representante do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2016 ALTERAÇÃO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Concorrência Pública nº 01/2016, destinadaà aquisição de: Lote 01 - medidores de vazão eletromagnéticos; Lote 02 - válvulas redutoras e sustentadoras de pressão; Lote 03 - tubos, conexões e válvulas de gaveta; Lote 04 - tubos e conexões; Lote 05 - registros de gaveta e filtros de linha, para uso no gerenciamento do Plano de Combate às Perdas de Água Tratada desta Autarquia, sofreu a seguinte alteração:

Fica excluído o Item 40,do Lote 03,do Anexo "A" – Termo de Referência, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Mantém-se para o dia 07/07/2016, às 14 horas, o recebimento dos envelopes n.º 01 "Documentos de Habilitação" e n.º 02 "Proposta Comercial".

Leme, 20 de junho de 2016.

VALENTIN FERREIRA Diretor-Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA MESA № 34, de 15 de junho de 2.016 Dispõe sobre nomeação de Comissão para acompanhar realização de Concurso Público

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

NOMEIA, a partir desta data, os servidores efetivos PAULO AUGUSTO HILDEBRAND, CINTIAMARIA GOMES GALLO e MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI a comporem a Comissão que acompanhará a realização do Concurso Público referente a carta convite nº 03/16, processo nº 27/16.

Leme, 15 de junho de 2.016.

Gilson Henrique Lani Presidente

Eduardo Leme da Silva Fábio Roberto Bueno de Oliveira Vice Presidente 1º Secretário Osvair Antunes da Silva 2º Secretário Tesoureiro

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

PAULO ROBERTO BLASCKE PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016

O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 042/2016 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – ASSERTIVA COMERCIO E SERVIÇOS L
TDA - ME – R\$ 12.615,00 $\,$

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.

Leme, 20 de junho de 2.016.

Sérgio P.A. Olivatti SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para uso na alimentação diária, festividades e reuniões dos projetos sociais e da secretaria de assistência e desenvolvimento social

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 109/2016 - Fornecedora: - Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

	_	
Lote	Item	Valor Total
03	01	R\$ 2,10
	02	R\$ 1,20
09	01	R\$ 10,26
	02	R\$ 12,42
11	01	R\$ 25,00
16	01	R\$ 2,87
	02	R\$ 3,31
17	01	R\$ 8,22
20	01	R\$ 2,98
	02	R\$ 12,65
	03	R\$ 4,52
	04	R\$ 7,80
22	01	R\$ 4,24
24	01	R\$ 6,62
	02	R\$ 4,11
28	01	R\$ 1,61
31	01	R\$ 9,65
	02	R\$ 4,05
44	01	R\$ R\$ 5,00
47	01	R\$ 1,62
	02	R\$ 1,36
	03	R\$ 1,58
	04	R\$ 2,10
	05	R\$ 0,86
48	01	R\$ 4,64
56	01	R\$ 2,12
	02	R\$ 1,02
	03	R\$ 1,27
	04	R\$ 1,09
	05	R\$ 2,51
62	01	R\$ 1,86
	02	R\$ 4,80
	03	R\$ 5,04
63	01	R\$ 0,78
67	01	R\$ 0,90
	02	R\$ 0,90
Leme, 10 de junho de 2016		

Leme, 10 de junho de 2016 Publique-se.

> Paulo Roberto Blascke Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: Justa Construtora Eireli Me; OBJETO: Execução da urbanização do Lago Municipal; VALOR GLOBAL: R\$ 255.178,47; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 21.06.2016: LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2016, SUPORTE LEGAL: Lei 8666/93; e suas alterações

Leme, 21 de junho de 2016 Publique-se.

Emerson da Silva Costa Secretario de Obras e Planejamento Urbano

PORTARIAS

PORTARIA Nº 236/2016, de 16 de maio de 2016 Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 6646 de 11 de maio do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ELEM VANIA DA LUZ DOMINGOS, para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 199/2016, de 14 de abril de 2016.

Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 237/2016, de 16 de maio de 2016

Torna sem efeito ato de Coletor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de GILMAR FRANCISCO RODRI-GUES, para o cargo de Coletor, efetuada pela Portaria nº 201/2016, de 14 de abril de 2016.

Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 238/2016, de 16 de maio de 2016

Torna sem efeito ato de Operador de Serviços Públicos - Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de MARCOS ROBERTO LOPES, para o cargo de Operador de Serviços Públicos – Serviços Gerais, efetuada pela Portaria nº 200/2016, de 14 de abril de 2016.

Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 239/2016, de 16 de maio de 2016 Torna sem efeito ato de Professor de Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de DÉBORA GERALDI, para o cargo de Professor de Educação Básica I -

PEB I, efetuada pela Portaria nº 202/2016, de 14 de abril de 2016. Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 240/2016, de 16 de maio de 2016 Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de RAFAELAAPARECIDADA SILVA, para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 198/2016, de 14 de abril de 2016

Leme, 16 de maio de 2016. PAULO ROBERTO BLASCKE

Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 241/2016, de 16 de maio de 2016 Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de SILAS EDUARDO DE SOUZA LEME, para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 199/2016,

de 14 de abril de 2016.

Leme, 16 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 242/2016, 20 de maio de 2016 Dá provimento a cargo de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2015,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Monitor de Educação, previsto pela Lei Complementar $n^{\rm o}$ 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

Candidato Portador de Deficiência Física
LUCIMARA CRISTINA SCAVAZZA 41.025.107-0
ELAINE DE FÁTIMA BENEDITO DOS SANTOS 33.004.900-8
SEBASTIÃO NARCIZO DE LIMA 43.521.613-2
RICARDO DE GODOY 42.896.852-1
Leme, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 243/2016, 20 de maio de 2016 Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital $n^{\rm o}$ 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

JONAS SILVA DO NASCIMENTO 48.791.272 MARIA CAROLINE P. GONÇALVES DOS SANTOS 41.237.872-3 Leme, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 244/2016, 20 de maio de 2016

Dá provimento a cargo de Operador de Serviços Públicos – Serviços Gerais

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Operador de Serviços Públicos – Serviços Gerais, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

ADRIANA PAULA RAIMUNDO 27.824.486-5 RAQUEL CRISTINA DE SOUZA TARIFA MORÃO 28.579.395-0 Leme, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 245/2016, 20 de maio de 2016 Dá provimento a cargo de Coletor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Coletor, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

MARCO HENRIQUE DOS SANTOS 48.829.025-9 Leme, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 246/2016, 20 de maio de 2016. Dá provimento a cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

JOICE PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA

41.477.205-2

Leme, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 247/2016, de 20 de maio de 2016

Afasta servidor para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, AFASTA, a partir de 23 de maio do corrente ano, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Cartório Eleitoral de Leme, até 31/12/2016, nos termos dos artigos 30, inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6999/82, a servidora abaixo relacionada:

JULIANE MIRANDA RG 46.428.801-0 Leme, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASQUE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA nº 248/2016, de 20 de maio de 2016 Nomeia Comissão de Seleção do Credenciamento dos Oficineiros

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os servidores abaixo para comporem a Comissão de Seleção do Credenciamento dos Oficineiros, que avaliará e habilitará os projetos inscritos, Edital de Chamamento Público nº 01/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÔNICA CRISTINA VIEIRA 33.123.530-4 ALINE VOLPI CUSTÓDIO 46.882.993-3

DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA 34.504.605-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DÁLCIA DE CÁSSIA MÁXIMO 19.138.338-7 CARLA ROBERTA VIEIRA PIETER 33.258.414-7 BRUNO DELLAROSA ROVERSI 42.205.697-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SARAH ROGÉRIA MOREIRA DE GODÓY 35.168.016-0 VIVIANE CRISTINA MICHELIN FIORENZANI 24.296.719-X ELISABETE DE SOUZA SARDINHA 26.800.770-6 Leme, 20 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 249/2016, 24 de maio de 2016 Dá provimento a cargo de Enfermeiro

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, para o cargo de Enfermeiro, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

VANESSA MAIARA COZAR Leme, 24 de maio de 2016.

25.419.462-X

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 250/2016, de 24 de maio de 2016 Atribui Chefia do Núcleo de Apoio a Programas e Eventos Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, ATRIBUI, a partir desta, ao servidor LUIZ GILBERTO FRANCHOZA, RG 10.858.267, a Chefia do Núcleo de Apoio a Programas e Eventos, fazendo jus à gratificação prevista no Anexo II da Lei Complementar nº 624/2011, alterado pela Lei Complementar nº 683/2014, de 07 de julho de 2014.

Leme, 24 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 251/2016, de 24 de maio de 2016 Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 7169, de 20 de maio do corrente ano, TORNA SEM EFEITO, a nomeação de ELAINE DE FÁTIMA BENEDITO

DOS SANTOS, para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 242/2016, de 20 de maio de 2016.

Leme, 24 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 252/2016, 30 de maio de 2016 Dá provimento a cargo de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, edital nº 001/2012,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados:

JESSICA DE CARLI CAPELINI 41.241.640-2 Leme, 30 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 253/2016, de 31 de maio de 2016 Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 7582, de 31 de maio do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de HENRIQUE MONTEIRO DE MORAES, para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 231/2016, de 12 de maio de 2016.

Leme, 31 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 254/2016, de 31 de maio de 2016 Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme

Protocolo nº 7567, de 31 de maio do corrente ano, TORNA SEM EFEITO, a nomeação de JESSICA DE CARLI CAPELINI, para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 252/2016, de 30 de maio de 2016.

Leme, 31 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 255/2016, de 31 de maio de 2016 Credencia Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no exercício de suas atribuições, e CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos administrativos por infração de trânsito que trata a Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a obrigatoriedade

de identificação do condutor e/ou proprietário condutor do veículo; CONSIDERANDO o permissivo prescrito no parágrafo único do artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Leme;

DECIDE:

Art. 1º - Credenciar, como Autoridade de Trânsito no Município de Leme, o Sr. GABRIEL ROBERTO DE CARLI, portador do RG nº 30.917.876-9 SSP/ SP, dirigente máximo do órgão executivo de trânsito, incumbido das atribuições previstas pelo artigo 24 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de junho de 2016, quando ficará revogada a Portaria nº 563/2015, de 21 de maio de 2015. Leme, 31 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO BLASCKE Prefeito do Município de Leme

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP